



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 021/2024, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere as Leis de Nº 694/2018 de 14 de novembro de 2018 e Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º. - Designar a Sr^a. **CIRLENE MENDES DOS SANTOS GOMES**, para o cargo de **DIRETORA DA ESCOLA DO NUCLEO ESCOLAR, ESCOLA DOMINGOS DURÃES /ESCOLA PAULO PEREIRA DA ROCHA**, lotada na Secretaria de Educação do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento e Vantagens o que dispõe no Plano de Carreira, Cargos Remunerações e Funções Publicas dos Servidores do Magistério.

Art. 2º. - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro do ano em curso, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 022/2024, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere as Leis de Nº 694/2018 de 14 de novembro de 2018 e Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º. - Designar o Sr. **DAMIÃO SANTOS DA SILVA**, para o cargo de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA CLARICE NUNES DA GAMA / ENSINO FUNDAMENTAL I E II/ EJA**, lotado na Secretaria De Educação do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento e Vantagens o que dispõe no Plano de Carreira, Cargos Remunerações e Funções Publicas dos Servidores do Magistério.

Art. 2º. - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro do ano em curso, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 023/2024, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere as Leis de Nº 694/2018 de 14 de novembro de 2018 e Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º. - Designar a Sr^a. **EDIVÂNIA DE PAIVA SILVA AMORIM**, para o cargo de **DIRETOR DA ESCOLA GRACINDA RITA DA ROCHA**, lotada na Secretaria de Educação do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento e Vantagens o que dispõe no Plano de Carreira, Cargos Remunerações e Funções Publicas dos Servidores do Magistério.

Art. 2º. - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro do ano em curso, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A N° 024/2024, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere as Leis de N° 694/2018 de 14 de novembro de 2018 e Lei Complementar n° 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º. - Designar a Srª. **GILVANIA NUNES DE ANDRADE**, para o cargo de **VICE - DIRETORA DA ESCOLA DO NUCLEO ESCOLAR, ESCOLA DOMINGOS DURÃES /ESCOLA PAULO PEREIRA DA ROCHA**, lotada na Secretaria De Educação do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento e Vantagens o que dispõe no Plano de Carreira, Cargos Remunerações e Funções Publicas dos Servidores do Magistério.

Art. 2º. - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro do ano em curso, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 025/2024, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere as Leis de Nº 694/2018 de 14 de novembro de 2018 e Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º. - Designar a Sr^a. **GINALVA BATISTA ALMEIDA RIBEIRO**, para o cargo de **VICE - DIRETORA DA ESCOLA JOSÉ MATEUS AMORIM**, lotada na Secretaria De Educação do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento e Vantagens o que dispõe no Plano de Carreira, Cargos Remunerações e Funções Publicas dos Servidores do Magistério.

Art. 2º. - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro do ano em curso, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 026/2024, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere as Leis de Nº 694/2018 de 14 de novembro de 2018 e Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º. - Designar a Sr^a. **GIRLENE PEREIRA DA SILVA GAMA**, para o cargo de **DIRETORA DA CRECHE JOANA GOMES FERREIRA**, lotada na Secretaria De Educação do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento e Vantagens o que dispõe no Plano de Carreira, Cargos Remunerações e Funções Publicas dos Servidores do Magistério.

Art. 2º. - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro do ano em curso, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 027/2024, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere as Leis de Nº 694/2018 de 14 de novembro de 2018 e Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º. - Designar a Sr^a. **ILNARA NUNES NEIVA**, para o cargo de **DIRETORA DA CRECHE INFANCIA FELIZ**, lotada na Secretaria De Educação do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento e Vantagens o que dispõe no Plano de Carreira, Cargos Remunerações e Funções Publicas dos Servidores do Magistério.

Art. 2º. - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro do ano em curso, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 028/2024, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere as Leis de Nº 694/2018 de 14 de novembro de 2018 e Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º. - Designar a Srª. **IOLANDA ALVES PEREIRA**, para o cargo de **DIRETORA NUCLEO ESCOLA ALICE ALVES BORGENS / FRANCISCO CARLOS DE SOUZA**, lotada na Secretaria De Educação do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento e Vantagens o que dispõe no Plano de Carreira, Cargos Remunerações e Funções Publicas dos Servidores do Magistério.

Art. 2º. - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro do ano em curso, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A N° 029/2024, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere as Leis de N° 694/2018 de 14 de novembro de 2018 e Lei Complementar 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º. - Designar a Sr^a. **JEANE PEREIRA FREIRE**, para o cargo de **DIRETORA NUCLEO ESCOLAS JOSÉ MATEUS AMORIM /ALBERTO MATEUS AMORIM**, lotada na Secretaria de Educação do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento e Vantagens o que dispõe no Plano de Carreira, Cargos Remunerações e Funções Publicas dos Servidores do Magistério.

Art. 2º. - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro do ano em curso, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 030/2024, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere as Leis de Nº 694/2018 de 14 de novembro de 2018 e Lei Complementar 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º. - Designar a Sr^a. **JUSCILEIDE CORREIA DA SILVA FREITAS**, para o cargo de **DIRETORA NUCLEO ESCOLAS ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FUNDAMENTAL II/ MANOEL ABADE DOS SANTOS**, lotada na Secretaria de Educação do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento e Vantagens o que dispõe no Plano de Carreira, Cargos Remunerações e Funções Publicas dos Servidores do Magistério.

Art. 2º. - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro do ano em curso, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 031/2024, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere as Leis de Nº 694/2018 de 14 de novembro de 2018 e Lei Complementar 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º. - Designar a Sr^a. **LORENA BORGES DA SILVA**, para o cargo de **DIRETORA NUCLEO ESCOLAS ADELINO BORGES DE MORAIS/JOEL CAETANO DOS REIS/ QUILOMBOLA VICENTE ALVES BONFIM EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL I**, lotada na Secretaria de Educação do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento e Vantagens o que dispõe no Plano de Carreira, Cargos Remunerações e Funções Publicas dos Servidores do Magistério.

Art. 2º. - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro do ano em curso, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 033/2024, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere as Leis de Nº 694/2018 de 14 de novembro de 2018 e Lei Complementar 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º. - Designar a Sr^a. **MONICA DOS REIS UMBUZEIRO**, para o cargo de **VICE-DIRETORA NUCLEO ESCOLAS JOSÉ MATEUS AMORIM /ALBERTO MATEUS AMORIM**, lotada na Secretaria de Educação do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento e Vantagens o que dispõe no Plano de Carreira, Cargos Remunerações e Funções Publicas dos Servidores do Magistério.

Art. 2º. - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro do ano em curso, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 034/2024, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere as Leis de Nº 694/2018 de 14 de novembro de 2018 e Lei Complementar 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º. - Designar a Sr^a. **REJANE AMORIM RIBEIRO**, para o cargo de **DIRETORA DA ESCOLA JOÃO PEDRO BERNARDO**, lotada na Secretaria de Educação do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento e Vantagens o que dispõe no Plano de Carreira, Cargos Remunerações e Funções Publicas dos Servidores do Magistério.

Art. 2º. - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro do ano em curso, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 035/2024, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere as Leis de Nº 694/2018 de 14 de novembro de 2018 e Lei Complementar 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º. - Designar a Sr. **SERGIO NASCIMENTO SILVA**, para o cargo de **DIRETOR DA ESCOLA ROSIMIRO DE ABREU**, lotado na Secretaria de Educação do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento e Vantagens o que dispõe no Plano de Carreira, Cargos Remunerações e Funções Publicas dos Servidores do Magistério.

Art. 2º. - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro do ano em curso, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 036/2024, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere as Leis de Nº 694/2018 de 14 de novembro de 2018 e Lei Complementar 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º. - Designar a Srª. **SIMONE JULINHA DA SILVA**, para o cargo de **DIRETORA DA ESCOLA DA ESCOLA NUCLEO ESCOLAR MANOEL HONORATO DE SOUZA/FRANSICO PEREIRA DA SILVA- EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II**, lotada na Secretaria de Educação do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento e Vantagens o que dispõe no Plano de Carreira, Cargos Remunerações e Funções Publicas dos Servidores do Magistério.

Art. 2º. - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro do ano em curso, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 037/2024, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere as Leis de Nº 694/2018 de 14 de novembro de 2018 e Lei Complementar 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º. - Designar a Sr^a. **CLAUDIA NOVAIS ROCHA**, para o cargo de **DIRETORA DA ESCOLA JUVÊNIO ROCHA**, lotada na Secretaria de Educação do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento e Vantagens o que dispõe no Plano de Carreira, Cargos Remunerações e Funções Públicas dos Servidores do Magistério.

Art. 2º. - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro do ano em curso, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122